

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.302/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF Frei
Isaias Léggio da Ragusa, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.769/2023 (Processo E-docs nº. 2022-H59L0/CEE-ES nº. 197/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Frei Isaias Léggio da Ragusa, situada na Avenida Fioravante Rossi, nº. 1.350, Bairro São Brás, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 20 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação